



PORTARIA GABINETE N° 031/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o n° 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** as informações fornecidas pelo setor de Epidemiologia, **CONSIDERANDO**, que os servidores prestaram serviços extraordinários voltados ao enfrentamento do Coronavírus e suas variantes no município durante o mês de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de 400,00 (quatrocentos reais), ao servidor **ANTONIO TADEU SANTOS LOPES**, Matrícula Funcional n° 95.031-1, titular do cargo de Oficial de Gabinete, símbolo GM-IV. OK
OK

Art. 2º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de 400,00 (quatrocentos reais), ao servidor **AURISMEDES DA SILVA SANTOS**, Matrícula Funcional n° 40.451-3, titular do cargo de Agente de Endemias. OK
OK

Art. 3º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de 400,00 (quatrocentos reais), ao servidor **GEORGE BARBOSA MORAIS**, Matrícula Funcional n° 40.451-7, titular do cargo de Agente de Endemias. OK
OK

Art. 4º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de 400,00 (quatrocentos reais), ao servidor **INACIO SERGIO HERCULANO DE ANDRADE**, Matrícula Funcional n° 40.451-9, titular do cargo de Agente de Endemias. OK
OK

Art. 5º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de 400,00 (quatrocentos reais), ao servidor **JOSÉ JOSILTON DOS SANTOS BEZERRA**, Matrícula Funcional n° 40.465-5, titular do cargo de Agente de Endemias. OK
OK

Art. 6º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de 400,00 (quatrocentos reais), ao servidor **LUIZ GONZAGA DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional n° 40.451-7, titular do cargo de Agente de Endemias. OK
OK

Art. 7º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores em tela.

ELCINTINATOY



Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2022.

Art. 9º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 22 de março de 2022.

em nome do Sr. P.
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

22 / 03 / 2022

Ass. 60.070-1
Funcionária